



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 26 de Setembro de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2019 - 15301.001895/2020.34

A reunião ordinária de setembro teve como foco, a Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2019 (15301.001895/2020.34), onde foi analisado o Despacho 35 (5807100) do Conselho Fiscal. Os membros analisaram o Despacho 35 (5807100) e o Voto IPER/CEP (1127674), e decidiram por sortear relator para o processo.

Com o objetivo de seguir a ordem de sorteio entre os Conselheiros, a relatora da vez seria a **Maria do Socorro de Almeida**, que, no entanto, está de férias e só retornará no dia 01/10/2022. Assim, nos termos regimentais, coube a relatoria à conselheira **Sara Regina de Lima Moraes**, que é a próxima da sequência, conforme Ata 116ª Ordinária (5761809). Vale ressaltar que o próximo processo a ser distribuído irá para a **Conselheira Maria do Socorro de Almeida**, logo que ela voltar de férias, como prescreve o regimento do CEP.

Após o sorteio, o **Secretário Matheus Gomes da Costa** informou sobre a dedetização que está programada para acontecer nos dias 03/10 e 04/10 na sede do IPER, o que motivou a sugestão do **Presidente-Interino Rondinelli Pereira** de alterar a data da reunião ordinária do mês de outubro para o dia 10/10/2022, às 15 horas, o que foi prontamente acatado pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

DAS AUSÊNCIAS

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA e LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (Pedido de licença - afastamento).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/10/2022, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 07/10/2022, às 14:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2022, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/10/2022, às 07:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/10/2022, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6445467** e o código CRC **E98704C8**.

